

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.106456/2019-99

Unidade Gestora: 154043 - UFU**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 036/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA DIGITAL TEC - EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor o Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGITAL TEC - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.277.310/0001-16**, sediada na Avenida Segismundo Pereira, nº 575, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-170, cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada pela Sr. Gustavo Augusto Irias Naves, portador da Carteira de Identidade nº MG-19772860 - SSP/MG e CPF nº 135.052.646-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23117.004252/2019-14 e 23117.106456/2019-99, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 133/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 20/12/2020 a 20/12/2021, sem reajuste de preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor total** da contratação é de **R\$ 151.852,79** (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Serviço	Previsão	Unidade	Descrição - ITEM 3	Valor unitário por serviço do item	Valor total por serviço do item
3	1	12.182	pág.	Livreto canoado grampeado, tamanho final A4, com capa em papel couche 150 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel couche 115 g/m ² com impressão 4x4 cores, de 4 a 44 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,50	R\$ 6.091,00
	2	3.520	pág.	Livreto canoado grampeado, tamanho final A4, com capa em papel couche 150 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão 4x4 cores, de 4 a 44 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,80	R\$ 2.816,00
	3	96.046	pág.	Livreto canoado grampeado, tamanho final A5, com capa em papel couche 150 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel couche 115 g/m ² com impressão 4x4 cores, de 4 a 44 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,34	R\$ 32.655,64
	4	24.238	pág.	Livreto canoado grampeado, tamanho final A5, com capa em papel couche 150 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão 4x4 cores, de 4 a 44 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,19	R\$ 4.605,22
	5	3.017	pág.	Livreto canoado grampeado, tamanho final A5, com capa em	R\$ 0,48	R\$ 1.448,16

			papel sulfite verde 150 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel sulfite verde 80 g/m ² com impressão 4x4 cores, de 4 a 44 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).		
6	10.309	pág.	Livreto canoado grampeado, tamanho final A6, com capa em papel couche 150 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão 4x4 cores, de 4 a 44 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,24	R\$ 2.474,16
7	7.291	pág.	Livreto lombada quadrada colada, tamanho final 160x230 mm, capa em papel Duo Design 250 g/m ² com impressão em 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão em 1x1 cor, de 50 a 350 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,15	R\$ 1.093,65
8	58.834	pág.	Livreto lombada quadrada colada, tamanho final 230x160 mm, com capa em papel Duo Design 250 g/m ² com impressão 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão 1x1 cor, de até 350 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,13	R\$ 7.648,42
9	3.520	pág.	Livreto lombada quadrada colada, tamanho final A4, capa dura, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão em 1x1 cor, de 50 a 350 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,46	R\$ 1.619,20
10	1.592	pág.	Livreto lombada quadrada colada, tamanho final A4, capa em papel couche fosco 240 g/m ² com impressão em 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² com impressão em 1x1 cor, de 50 a 350 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,22	R\$ 350,24
11	25.520	pág.	Livreto lombada quadrada colada, tamanho final A4, com capa em couche fosco 115 g/m ² , impressão em 4x4 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² , impressão 1x1 cor, de 50 a 350 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,16	R\$ 4.083,20
12	245.407	pág.	Livreto lombada quadrada colada, tamanho final A5, com capa em papel couche fosco 115 g/m ² , impressão 4x0 cores, com miolo em papel sulfite branco 80 g/m ² , impressão 1x1 cor, de 50 a 150 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares).	R\$ 0,10	R\$ 24.540,70
13	275.000	pág.	Livros com lombada quadrada colada, formato final 160x230 mm, com capa em papel Duo Design 250 g/m ² com orelhas de 70 mm de largura em cada lado, impressão em 4x0 cores, com BOPP e/ou com verniz localizado, com miolo em papel sulfite 80 g/m ² ou pólen/ameno 80 g/m ² , com impressão em 1x1 cor, até 250 páginas. (tiragem mínima de 50 exemplares por lote).	R\$ 0,10	R\$ 27.500,00
14	388.080	pág.	Revista com lombada quadrada colada, formato final 160x230 mm, com capa em papel Duo Design 250 g/m ² , impressão em 4x0 cores, com plastificação em hot melt, com miolo em papel sulfite ou pólen 80 g/m ² , impressão em 1x1 cor, de 300 a 600 páginas. (tiragem mínima de 100 exemplares por lote).	R\$ 0,09	R\$ 34.927,20
TOTAL					R\$ 151.852,79

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente **estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 189453; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8144; Empenho Siafi nº 2020NE801377.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura desde Termo Aditivo, prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, **com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, em valor correspondente a **1%** (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, no valor de **R\$ 1.518,53** (um mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

DIGITAL TEC - EIRELI

Gustavo Augusto Irias Naves
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Irias Naves, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 29/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348455** e o código CRC **B0E3F454**.